

A UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE: UM BEM PÚBLICO PARA O BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA

FERNANDO NABÃO LOPES FERREIRA

Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, Paraná, Brasil

MÁRIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO

Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, Paraná, Brasil

RESUMO: A educação superior é um campo social em que há lutas, alianças e conflitos. A Universidade Aberta ao Idoso (UNATI) está inserida nesse campo social e não foge dos conflitos entre uma educação para o desenvolvimento e qualidade de vida dos idosos e aquela focada no mercado e na produtividade. Portanto, o objetivo deste artigo é analisar a UNATI como um bem público, ou seja, um bem cujo acesso não pode causar exclusões e rivalidades de outros. Trata-se, metodologicamente, de um estudo exploratório e bibliográfico. O desenvolvimento deste artigo baseou-se em conceitos desenvolvidos por Bourdieu (1996; 2003), Gramsci (1982) e Marx (1983), além de outras referências relacionadas ao idoso. Por fim, o artigo demonstra como o programa UNATI da Universidade Estadual de Maringá-PR impacta a vida dos idosos, destacando resultados positivos em suas existências.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade Aberta à Terceira Idade; UNATI; Bem Público; UEM.

INTRODUÇÃO

A população mundial está passando por um envelhecimento acelerado e contínuo. Isso ocorre principalmente devido ao aumento da expectativa de vida, impulsionado pelas melhorias na qualidade de vida, pelos avanços científicos e tecnológicos, pelas inovações nos tratamentos de saúde e, conseqüentemente, pela redução nas taxas de mortalidade. (Maio; Lolli, 2015, p. 402).

É importante notar que, mesmo com maior expectativa de vida, a desigualdade social e barreiras para a inclusão, que caracterizam a sociedade brasileira, também atingem os maiores de 60 anos. Essa realidade “expõe os problemas de uma sociedade que valoriza o capital, infensa a associar velhice com educação, pois vincula essa fase da vida à improdutividade, ignorando o potencial e as experiências dos idosos” (Fernandes, 2015, p. 47-48).

A educação é um campo social, ou seja, é um espaço de embates, lutas e alianças, e as políticas públicas voltadas para a educação de idosos não escapam à essas disputas. Dessa forma, este artigo busca compreender, por meio de um levantamento bibliográfico e da teoria dos campos de Pierre Bourdieu (1996; 2003), a questão da inserção do idoso em instituições de educação superior, a exemplo da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), entendendo o envolvimento das políticas públicas como um instrumento de efetivação dos direitos dos idosos.

Ao analisarmos as UNATIs como um subcampo social, inserido no campo acadêmico, pode-se notar que seus objetivos e funcionamento apresentam-se, em parte, como destoantes das organizações estruturadas no campo acadêmico historicamente existente. Assim, o artigo busca reafirmar a ideia de educação como bem público e uma política social como instrumento de efetivação de direitos e cidadania, demonstrando que as Universidades Abertas à Terceira Idade constituem um bem público, ou seja, um espaço social educacional em que não pode haver exclusões e rivalidades (Azevedo, 2021).

Por fim, será realizada uma descrição por meio de relatos dos alunos sobre suas experiências no programa UNATI na Universidade Estadual de Maringá-PR, tendo como fonte a avaliação da disciplina “Utopias e distopias: certas perspectivas do passado e incertos cenários de futuro” (UEM, 31 mai. 2023), ofertada na UNATI durante o primeiro semestre de 2023. Portanto, este artigo tem como metodologia o estudo qualitativo, desenvolvido por meio de pesquisa exploratória, que permitiu analisar e compreender o processo vivenciado por um grupo social específico: os alunos da UNATI/UEM.

A educação de idosos, em forma democrática e universal, é um instrumento de resistência ao capitalismo. Dessa forma, concordando com Peres (2006, p. 65), “incluir os idosos nas agendas educacionais é questionar o sistema educativo dito como dominante no capitalismo com fundamento em uma educação pedagógica restritiva”.

O CAMPO DA EDUCAÇÃO E A UNATI

A estrutura do campo científico é estabelecida pela competição e pelo estado das relações de força entre seus participantes, que resulta em lutas e alianças e orienta as estratégias de cada indivíduo, conforme Catani (2017, p. 69), em “função do seu montante em capitais e de seus interesses e, posteriormente, em função da posição que ocupa no campo científico e daquela almejada por ele”. Deste modo, “as estruturas e morfologias do campo influenciam a formatação da competição científica” (Catani, 2017, p. 69).

Para que a Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI alcançasse o seu reconhecimento no campo acadêmico, como um subcampo, foi necessário percorrer um longo caminho histórico com respeito ao “jogo e às regras do campo acadêmico” (Fernandes, 2020, p. 104). Há uma luta para revelar a importância social da UNATI, o que está ligado à função social da universidade, de acordo com Romano (2002, p. 101), e com o esforço público, por intermédio do Estado, de produzir bem-estar à população.

Desta maneira, retomando a teoria dos campos sociais de Bourdieu, pode-se considerar que o Estado é “um meta-campo social e um meta-ator social, com ferramentas para verificar o nível de desigualdades sociais, e para implementar políticas públicas sociais de cunho universal e específicas, com o fim de promover a igualdade” (Azevedo, 2013, p. 144). Entretanto, deve-se ter em conta que “a formação do Estado é igual a construção do campo do poder, compreendido como um espaço de jogo do qual os possuidores de capital brigam pelo domínio do Estado, ou seja, sobre o capital estatal que permite o poder sobre os demais tipos de capital e sobre como reproduzi-los” (Bourdieu, 1996, p. 99-100). O sociólogo francês define o campo do poder como um

[...] espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente, [...] a dominação não é o efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes (“a classe dominante”) investidos de poderes de coerção, mas o efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos dominantes, dominado assim pela estrutura do campo através do qual se exerce a dominação, sofre de parte de todos os outros (Bourdieu, 1996, p. 52).

O campo do poder é um “lugar de lutas entre os dominantes nos diversos campos para a determinação da dominação dominante, que é, também, uma luta pelo princípio de legitimação e, inseparavelmente, pela forma de reprodução da dominação” (Jourdain; Naulin, 2017, p. 156). Desta forma, por correlação com o campo do poder, o campo científico também está sujeito às leis da teoria dos campos sociais (Ortiz, 1983). As universidades, como parte do campo científico, são “um lugar estruturado com regras e hierarquias em que os atores sociais se relacionam, aliam-se e lutam, bem como se relacionam com outros atores externos que, apesar da autonomia universitária, interferem na estrutura desse campo” (Alves; Azevedo, 2007, p. 493).

Vale observar que a educação superior deve(ria) ser tratada como um bem público e uma obrigação do Estado (Alves; Azevedo, 2007). A universidade, como um microcosmo do campo científico, também está em disputa. Inserir-se e integrar-se em qualquer social é um processo complexo. Na UNATI, a inclusão de idosos em um ambiente acadêmico de população dominante jovem é uma conquista que vem ocorrendo gradualmente, ainda estando em curso visto vez que nem todas as universidades realizam atividades voltadas aos idosos (Fernandes, 2020, p. 105). Segundo Catani (2017, p. 65) “entre as estratégias que não variam, estão as oposições entre as estratégias de conservação (dominantes) e as estratégias de subversão do estado da relação de forças existente (os dominados e recém-chegados no campo)”. Ao analisarmos e entendermos a origem e o funcionamento da UNATI, percebe-se que há uma subversão no campo. Para Pierre Bourdieu (2023, p. 26-28),

[...] é preciso lembrar que o campo científico é tanto um universo social como os outros, onde se trata, como alhures, de poder, de capital, de relações de força, de lutas para conservar ou transformar essas relações de forças, de estratégias de manutenção ou de subversão, de interesses etc. [...].

A educação de pessoas idosas como uma atividade universitária a ser reconhecida no campo acadêmico, pode não ser valorizada. A invisibilidade dos idosos em uma sociedade que não relaciona a velhice com educação tem se tornado um problema social complexo, vinculando essa fase da vida à aposentadoria, improdutividade, ineficiência e doença¹. Para Fernandes (2020, p. 105), “a demanda por educação de idosos não gera um capital científico, econômico ou social lucrativo ou atraente para os agentes sociais do campo acadêmico”, ainda mais no contexto de sociedade métrica (Mau, 2019; Azevedo, 2023), performatividade (Ball, 2002; Freitas,

2016), plataformas digitais (Srnicek, 2017; Robertson, 2018), de império da produtividade² (Marx, 1983) e do produtivismo (Sguissardi; Silva Junior, 2009). Azevedo (2023, p. 4-6) argumenta que,

a regulação economicista, característica da administração por *benchmarking*, interfere na autonomia dos campos sociais específicos, a exemplo do campo acadêmico, desvalorizando caros princípios da convivência democrática, uma forma de antidemocracia . [...] ao se introduzir o uso de ferramentas de *benchmarking* na administração acadêmica, isto é, a utilização de indicadores e manuais de 'boas práticas' como instrumentos de regulação no campo acadêmico, são aceitos, ao mesmo tempo, o *nomos econômico*, como referência de regulação, e a lógica das métricas.

Roberto Romano (2002, p. 101) pontua que, ainda que haja nas universidades equipes de professores e pesquisadores engajados no crescimento social do conhecimento, lamentavelmente o foco das instituições de ensino superior é o êxito dos alunos no mercado de trabalho. Na ideia hegemônica, em detrimento da formação humana e de sociedades mais democráticas, a educação serve os meios de produção, consumo de conhecimentos e produção de competências como meio de elevar a competitividade. Insta ainda esclarecer que a reprodução material, as condições materiais de produção e a valorização do capital, em detrimento da satisfação de necessidades sociais, geram desigualdades e diversos problemas sociais, como a pobreza, o desemprego, dentre outros (Teixeira, 2009, p. 67). De acordo com Gramsci (1982, p. 4), "a classe dirigente (o empresário) organiza a sociedade e os serviços, inclusive no organismo estatal, objetivando criar condições à própria manutenção e ampliação". Gramsci observa que "no mundo moderno, a educação técnica, ligada ao trabalho industrial, mesmo ao mais primitivo e desqualificado, deve constituir a base do novo tipo de intelectual" (Gramsci, 1982, p. 8).

De forma metafórica, Bourdieu compreende que o estado, o campo dos campos (meta-campo social), possui duas mãos, isto é, "a mão esquerda do estado com o sentimento que a mão direita não conhece mais, ou não quer mais saber o que a mão esquerda faz". Nas palavras de Azevedo (2006), com base em Bourdieu (2014),

[...], a mão esquerda seria representada pelos ministérios, instituições e órgãos sociais de Estado, que são os responsáveis, entre outros, pela educação pública, saúde, habitação, bem-estar social, meio ambiente, agricultura familiar, proteção às populações vulneráveis e à classe trabalhadora, buscando a justiça social sem excelências e rivalidades. Já a mão direita protege os interesses dos dominantes (inclusive dos detentores dos títulos públicos - dívida pública), procurando promover a disciplina econômica, fiscal e orçamentária e as soluções por intermédio do mercado, da desregulamentação e de parcerias público-privadas.

Dessa forma, ao se considerar a educação oferecida pelas UNATIs como um bem público e um direito social subjetivo, próprio de sociedades democráticas que se insere em um campo social de disputas, ou seja, uma atividade com potencial de subversão de hierarquias desse mesmo campo, argumenta-se a seguir em favor da UNATI como uma geradora de bem comum.

A UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE COMO UM BEM PÚBLICO.

A educação é um direito social e fundamental e é isso que a torna em um bem público. Com base em Samuelson (1954) e Stiglitz (1999), Azevedo (2021, p. 104) assinala que, para se enquadrar a educação como um bem público, “deve-se ter a garantia de que a presença de um estudante em sala de aula não implica escassez de educação para outro cidadão, exclusão ou não inclusão de outro estudante”. Além disso, duas condições devem ser cumpridas a fim de se classificar algo ou um serviço como bem público, a primeira profere que “o acesso ao bem não pode ser exclusivo a um contingente, de modo que possa significar o não acesso por parte de outros cidadãos” (Azevedo, 2021, p. 104); e a segunda expõe que “acesso ao bem não pode implicar diminuição de seu conteúdo para o outro” (Azevedo, 2021, p. 104).

Para Dias Sobrinho (2013, p. 109), “a educação é um bem público e direito social, pois tem como finalidade essencial a formação de sujeitos e, por consequência, o aprofundamento da cidadania e da democratização da sociedade”. Dias Sobrinho (2013, p. 114) explica que um bem público compõe a solidariedade e a responsabilidade social, formando um capital comum e um bem comum indispensável para a existência de todos. Segundo o autor, os bens públicos são partes essenciais para o exercício do direito à vida digna e saudável e necessitam ser universalizados, evitando-se, então, a mercantilização, uma vez que “somente o poder público pode regulamentar, elaborar leis, fiscalizar, realizar o controle, avaliação e proteção do bem público” (Dias Sobrinho, 2013, p. 114).

O sistema capitalista é um sistema voltado para a produção e troca de bens, porém há bens que não devem se transformar em mercadorias, como os bens comuns e públicos. É preciso delimitar o que são bens públicos, indicando, assim, que mesmo no sistema capitalista há bens que são produzidos, tutelados e fornecidos pelo Estado, e não devem ser comercializados, terceirizados ou concedidos por meio de parcerias, a exemplo da educação (Azevedo, 2021).

O conceito de bem público vai de encontro com a Teoria do Capital Humano³, uma vez que para esta teoria (ideologia) o conhecimento e as habilidades são produto de investimento no indivíduo, pragmaticamente considerada [a educação] para gerar vantagens e rendimentos pessoais⁴ (López-Ruzi, 2007, p. 195 apud Costa, 2009, p. 175). Ademais, de acordo com Azevedo (2021, p. 129-130),

a objeção à teoria do capital humano não está na suposta promoção da educação como objetivo ou como alavanca das políticas de desenvolvimento, mas no fato de tornar o ensino um simples *input* econômico a seu portador e de tratar a educação, ideologicamente, como uma mercadoria ou um investimento que se agrega ao indivíduo [...].

A educação, ao ser tratada como “capital humano” individual, torna-se “uma questão que cabe à esfera das decisões e escolhas privadas, como objetivo de melhorar a posição no mercado” (Gentili, 2001, p. 21-22). O Estado, embora responsável por fornecer serviços sociais, aos poucos vêm diminuindo sua incumbência no fornecimento de bens públicos. Como nota Fernandes (2020, p. 102), “com o aumento da oferta privada e a mercadorização, a educação vem deixando de ser exclusivamente ofertada pelo Estado”.

O capital constantemente reivindica dos indivíduos novas habilidades para o mercado de trabalho, reafirmando que o dever do trabalhador é fazer investimentos em si próprio na forma de conhecimentos e qualificações. Essa constância na aquisição de novas habilidades e qualificações não se trata apenas de uma expectativa de maiores rendimentos para os trabalhadores que estejam em contínua aprendizagem, mas tratar-se da única forma posta aos proprietários da força de trabalho de se manterem aptos a trabalharem (Azevedo, 2021, p. 105).

Essa perspectiva contraria a ideia de bem público, pois possibilita a disputa, gera rivalidade, é excludente e, concomitantemente, impossibilita a integração e a sociabilidade do idoso, característica esta que, potencialmente, é propiciada por diversos programas UNATI. Criada para facilitar o envelhecimento com qualidade de vida, a UNATI tem como objetivo demonstrar ao idoso que o mundo está mudando, “ampliando os seus conhecimentos práticos e teóricos, solucionando preocupações de ordem cultural, amplificando suas relações sociais e permitindo a interação de forma autônoma e ativa na sociedade” (Neri, 2004, p. 109).

O sistema produtivo não se interessa pelas pessoas mais velhas ou pelos idosos, por isso a educação para a terceira idade é pouco abordada. Nesse viés, à relação entre velhice e a educação evidencia um caráter reprodutor da educação escolar. A educação da criança e do jovem é voltada para formação humana e compartilhamento da cultura e do conhecimento, inclusive para futuros fins profissionais, exercendo um papel ligado à educação escolar, o que não ocorre na velhice, considerada uma fase, supostamente, improdutiva. A ideia que se estabelece é que a escola é para as crianças e jovens, assim como o trabalho produtivo é voltado para os adultos e o descanso para os idosos. Dito isto, é perceptível que a exclusão do mercado de trabalho está diretamente ligada à exclusão do sistema educacional (Fernandes, 2015, p. 48; Peres, 2006, p. 69).

As UNATIs contribuem para que os idosos vivenciem atividades e experiências que estimulam o aprendizado e a socialização. “Estas atividades precisam da atualização, envolvimento e reflexão do profissional que atua na área, de modo que o lazer seja uma forma de desenvolvimento humano e propicie uma educação permanente” (Fenalti; Schwartz, 2003, p. 133).

Segundo Fernandes (2020, p. 76), “a ideia de universalização substantiva também é válida para a terceira idade”. No Brasil, a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 seguiu as orientações da Declaração Universal dos Direitos Humanos que conduzia para a defesa dos direitos humanos e sociais, o que conferiu à Constituição brasileira o título de Constituição Cidadã.⁵

A educação permite que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponibilizados na sociedade. Trata-se de um direito de todos e uma pré-

condição para se exercer os demais direitos constituídos na sociedade. Esse direito ficou restrito somente ao ensino obrigatório e gratuito, mas que não para na “idade própria” do ensino fundamental. O direito à educação deve se prolongar para toda a vida, “como um alimento espiritual e cultural da longevidade” (Gadotti, 2005, p. 1).

Nesse viés, Freire (1996, p. 30) versa que “a consciência do mundo e a consciência de si como ser inacabado necessariamente inscrevem o ser consciente de sua inconclusão num permanente movimento de busca”. Paulo Freire (1996 apud Fernandes, 2015, p. 64) trata sobre necessidade da educação ao longo da vida, pois tudo está em contínua transformação e interação. Para o referido autor, “a educação está intrinsecamente ligada à existência humana e ao longo da vida”. Como um direito previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Ldben, Lei nº 9.394/96), “a educação é considerada uma ação transformadora, que deve ser um processo contínuo e sem restrições”.⁶

A UNATI, sob o viés do direito à educação, permite ao idoso a autoconstrução, o autoconhecimento e a compreensão de suas capacidades de fazer (Fernandes, 2020, p. 76). A UNATI, citando Azevedo (2015, p. 88), como um exemplo de espaço educacional, tem o potencial de ser um “local onde se objetiva a formação dos indivíduos, e a educação, atividade produtora da solidariedade, da coesão e da integração”.

A UNATI (UEM): UMA DISCIPLINA, CERTAS PERSPECTIVAS E ALGUMAS PERCEPÇÕES

A Universidade da Terceira Idade, não é ocioso lembrar, surgiu no final da década de 1960 na França. Inicialmente, não havia preocupações educacionais, sendo um local destinado para atividades culturais e de sociabilidade, visando preencher o tempo livre e promover relações sociais (Veras; Caldas, 2004). No Brasil, o primeiro local destinado para a prática de atividades educativas e culturais para os idosos foi no Sesc de São Paulo, em 1963. Foi através do Sesc que, também, surgiu a primeira escola aberta para a terceira idade em 1977 (Camarano; Pasinato, 2005, p. 284).

Na condição de projeto de extensão, a primeira experiência nacional educacional e cultural voltada para idosos foi promovida pelo Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI, criado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Portaria 0484/GR/83. Na década de 1990, expandiu-se as extensões universitárias e programas de outras instituições destinados à terceira idade (Inouye et al., 2018, p. 3).

Quanto aos conteúdos ofertados nas UNATIS, passou-se a abordar e valorizar diversos temas, dentre eles os relacionados às áreas de saúde, cultura, esportes, lazer, cidadania etc. Além disso, buscaram-se a realização de atividades que permitissem uma interdisciplinaridade, objetivando promover um aumento da expectativa de vida e uma maior autonomia dos idosos que participavam do programa (Fenalti; Schwartz, 2003, p. 138).

Promover um bom envelhecimento envolve conhecimentos sobre hábitos saudáveis, como práticas de prevenção de doenças, exercícios físicos, nutrição e orientação psicológica. Há, também, o incentivo na participação em eventos culturais e artísticos, como música, dança, artes plásticas e cênicas, contribuindo para a melhoria da sociedade em que vivem (Fenalti; Schwartz, 2003, p. 138).

Nesse viés, a UNATI/UEM, voltada para a formação continuada dos idosos com o fim de incentivar a saúde mental e física, estimula a longevidade e o senso político de

pessoas maiores de 60 anos. O objetivo principal de suas atividades é desenvolver a ideia de cidadania, de dignidade e de cuidado entre os integrantes⁷ (UEM, 2023), não tendo como objetivo final a preparação de pessoas para o mercado de trabalho, o que as diferencia da educação formal tradicional⁸ e profissionalizante.

A UNATI tem a finalidade de atender e promover atividades que buscam a integração social, cultural e acadêmica entre seus participantes e a comunidade universitária da UEM, bem como com a sociedade de maneira geral. Respeitando estas perspectivas da UNATI/UEM, foi ofertada, no segundo semestre de 2023, a disciplina “Utopias e Distopias: certas perspectivas do passado e incertos cenários de futuro” para alunos com mais de 60 anos de idade. Como recursos de ensino, utilizou-se dos seguintes instrumentos: leitura internacional de livros, textos e artigos; a reprodução de filmes sobre o tema; e a participação de atividades extraclases como palestras promovidas no ambiente da universidade. As atividades foram utilizadas pedagogicamente em encontros semanais, com uma hora e quarenta minutos de duração, buscando exercitar a reflexões sobre o tema e promover problematizações sobre a sociedade contemporânea.

Esta seção do artigo foi elaborada a partir de vivências com o grupo que cursou esta disciplina. Ao final do curso, como um instrumento de autoconhecimento dos responsáveis pela disciplina com vistas à melhoria das futuras ofertas, foi pedido aos alunos que respondessem voluntariamente a seguinte indagação: “Comente sobre sua experiência na UNATI, inclusive nesta disciplina”. Orientados por esta metodologia (pergunta e resposta) foi realizada a pré-análise das respostas obtidas a partir dessa questão norteadora. Foi verificado que o programa ofertado pela UNATI/UEM, de fato, impacta na vida dos alunos que o frequentam, cuja principal categoria levantada foi a interação social.

A aluna “A” relatou que a UNATI proporcionou uma visão nova de mundo, pois, como idosa, sentia-se um pouco alienada quanto ao conhecimento, e a UNATI proporcionou a continuação de seus estudos. O comentário que mais nos chamou atenção foi o aspecto do convívio. Para a aluna “A” isso foi muito importante, visto que se sentiu “enturmada” com os demais participantes da disciplina, e ressaltou a importância da sociabilidade ao fazer muito bem para ela, principalmente quanto ao aspecto psicológico e emocional.

A convivência social entre os participantes da UNATI foi a resposta preponderante, confirmando que as UNATIs têm o potencial de serem um ponto de encontro, integração e participação social, até mais do que adquirir conhecimentos. Aliás, ensinar aos idosos a saída de possíveis isolamentos, proporcionando-lhes atividades, saúde (física e mental) e interesse pela vida, alterar para melhor a imagem social de cada aluno da UNATI.

A aluna “B”, por sua vez, relatou que, antes de dar início ao curso, encontrava-se em um estado de depressão e que lhe foi sugerido pelo médico que fizesse atividades que a ajudassem com esse estado depressivo. Relata que sair de casa e ir para a UNATI, conhecer pessoas novas e adquirir novos conhecimentos foram novas rotinas que lhe fizeram muito bem.

A prática pedagógica na UNATI, um legítimo e reconhecido espaço acadêmico na UEM, contribuiu para que o idoso pudesse reforçar sua cidadania, favorecendo o princípio de que o idoso possui direitos e deveres, como as outras pessoas independentemente da idade, de modo que possa viver neste mundo e neste tempo sem discriminações negativas. É importante que a ampla conscientização de que o “passado integra o presente”, isto é, a convivência na diversidade e comunicação intergeracional. Na pedagogia voltada para o idoso, o objetivo central é que ele se sinta uma pessoa útil, plena e capaz de gerir a sua vida (Fernandes, 2019, p. 117).

O aluno “C” também respondeu de forma positiva quanto à experiência na UNATI/UEM. Para este aluno, manter os estudos, mesmo na terceira idade, é muito importante. Ressaltou também a importância do projeto. O aluno já frequentava outros cursos e atividades ofertados pela UNATI.

A aplicação do questionário foi exitosa, pois os alunos compreenderam o conteúdo proposto e permitiu aferir como as ideias de utopia e distopia foram percebidas e sentidas, conforme ficou demonstrado em seus relatos. A UNATI, bem como a disciplina proposta atingiram os objetivos que se propuseram no sentido da integração e inclusão dos idosos no campo acadêmico, ocorrendo a sociabilidade desses alunos.

Sob o viés da interação social, o contato com os alunos do Programa de Pós-graduação em Educação – PPE/UEM foi muito importante, pois foi ofertada a participação desses alunos como ouvintes em palestras e seminários oferecidos pelo programa. Isto estimulou os alunos a continuarem cursando a UNATI, bem como a recomendarem outros idosos a fazer parte como aluno dos cursos ofertados pelo programa.

Como atividades extraclases, durante o período letivo de 2023, os discentes foram convidados para assistir a uma palestra de encerramento da disciplina “Universidade, História e Política, no Programa de Pós-Graduação em Educação” (PPE – UEM) sob o tema “A pedagogia da Utopia e o ‘inérito viável’ em Paulo Freire: explorando possibilidades para superar situações limites e transformar realidades”, proferida por Alexandre da Trindade, doutorando na Universidade de Cambridge (Inglaterra). Os discentes da UNATI também foram convidados para mais duas conferências, sendo a primeira “Pesquisando com Bourdieu: as possibilidades da noção de campo social”, ministrada pelo Professor Doutor Afrânio Mendes Catani, da Universidade de São Paulo (USP). A segunda conferência, “Gramsci: o professor e o político”, foi ministrada pelo professor Doutor Paolo Nosella, da Universidade Federal de São Carlos/SP.

Os temas das palestras foram ao encontro da disciplina ofertada e contou com um referencial teórico muito rico apresentado pelos palestrantes e conferencistas, contribuindo para o aprendizado dos alunos da UNATI/UEM. Os discentes se sentiram muito gratos pelos convites ao terem contato com outros alunos integrantes de grupos de pesquisa, como o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Básica e Superior – GEDUC (registrado no CNPq) e discentes do PPE da UEM.

A UNATI, por se tratar de um espaço social no campo científico, tem a função de socialização do saber e divulgação do conhecimento, sendo um ponto de encontros e debate cultural, constituindo-se como “um local de problematizações, arguições e desenvolvimento de práticas importantes para entender a realidade e auxiliar na

resolução dos problemas cotidianos” (Fernandes, 2020, p. 98). Assim, para Azevedo (2021, p. 110), “ampliar o acesso à educação e a permanência, independentemente da idade, por meio de políticas afirmativas, revela um processo de democratização. Por outro lado, o déficit na universalização da educação representa, em igual proporção, o déficit democrático na sociedade”.

À GUIA DE CONCLUSÃO

No campo científico, embora seja um lugar de lutas e de forças, tem sido possível a abertura para a participação/inserção dos idosos nesse campo por meio, por exemplo, da UNATI. A UNATI subverte a regra do jogo acadêmico voltado, muitas vezes, ao embate, combates, competitivismo e métricas. Trata-se de um ambiente democrático que visa o bem-estar dos idosos, algo que é garantido democraticamente por se tratar de um bem comum. A educação oferecida pela UNATI deve ser considerada um bem público, pois tem potencial de ser um espaço de compartilhamento de conhecimento sem exclusões e rivalidades.

A educação do idoso é voltada para uma perspectiva de melhora de seus conhecimentos, sociabilidade e outras questões que envolvem a velhice sem as preocupações imediatistas e de mercado de trabalho. É de grande importância questionar a lógica funcionalista inerente à educação para o trabalho para que a atividade educativa seja concebida como um meio de resistência em relação aos imediatismos exigidos pelo mundo do capital. A exclusão do idoso é decorrente da falta de interesse que o sistema capitalista demonstra pelos trabalhadores idosos (Peres, 2006, p. 75).

A exemplo dos integrantes dos cursos ofertados pela UNATI/UEM, os idosos podem escolher, dentre os cursos ofertados, aqueles que desejam cursar, reúnem-se por interesses em comum. Assim, integram-se ao campo acadêmico e ao subcampo da UNATI, “buscando, desinteressadamente, reconhecimento, portanto, capital simbólico” (Bourdieu, 1996, p. 64).

As UNATIs se tornaram instrumentos de efetivação de direitos. Os alunos da UNATI/UEM reconhecem o vigor em si mesmos e buscam a entrada no campo social específico, a exemplo do campo acadêmico, resgatando-lhes o poder que o conhecimento é capaz de possibilitar.

A universidade traz à tona, além do direito ao conhecimento e o acesso à educação, a possibilidade de reintegração e sociabilização do idoso. Isso nos permite visualizar esse público para além das objetividades mercantilistas que o capital determina, estabelecendo “uma relação dialógica e democrática entre as políticas públicas e os indivíduos, reorganizando e reconstruindo o processo de aprendizagem, objetivando a formação de sujeitos críticos e reflexivos” (Fernandes, 2019, p. 118).

A contribuição das UNATIs é evidenciada em várias áreas da vida dos alunos idosos. Na experiência na UNATI/UEM, ressaltam-se os resultados positivos destas experiências, a exemplo do que ocorreu na disciplina “Utopias e Distopias: certas perspectivas do passado e incertos cenários de futuro”. Podemos citar como os mais frequentes: aumento da autoestima, melhora da autoimagem, a sociabilidade e,

FERREIRA, F. N. L.; AZEVEDO, M. L. N. de.

principalmente, a ampliação dos conhecimentos e elevação do nível cultural. “As UNATIs estão cumprindo o seu papel com qualidade, favorecendo o desenvolvimento crítico do idoso e promovendo a socialização” (Fernandes, 2019, p. 119).

A interação dos alunos da UNATI/UEM com outros programas da universidade permite uma intensa vivência cultural, buscando propiciar aos idosos a possibilidade de um convívio produtivo e agradável, na perspectiva de produção de sua cidadania por meio do conhecimento adquirido. Dessa forma, a educação não deve ser compreendida como uma mercadoria. Para isso, “é fundamental a promoção de uma educação política e a resistência à dominação produzida pelo capitalismo, promovendo a sua superação” (Peres, 2005, p. 76).

A UNATI proporciona um novo significado na vida do idoso, impedindo ou retirando essa população da condição de “demitidos da vida” (Freire, 1987, p. 23), contribuindo para um sistema educacional voltado para a terceira idade.

Por fim, o artigo demonstra como o programa UNATI da Universidade Estadual de Maringá-PR impacta a vida dos idosos, destacando resultados positivos em suas existências, a exemplo da ampliação do conhecimento da população idosa, de modo a acentuar valores democráticos na sociedade, evidenciando-se também a necessidade da produção de mais estudos sobre o tema.

Artigo recebido em: 26/04/2024

Aprovado para publicação em: 29/07/2024

THE OPEN UNIVERSITY FOR THE THIRD AGE: A PUBLIC GOOD FOR THE WELL-BEING OF THE ELDERLY

ABSTRACT: Education is a social field marked by struggles, alliances, and conflicts. The Open University for the Third Age (UNATI or, in English, u3a) is part of this social field and is not exempt from the conflicts between education aimed at the development and quality of life of older adults and education focused on the market and productivity. Therefore, the objective of this article is to analyze UNATI as a public good, meaning a good whose access should not result in the exclusion or rivalry of others. Methodologically, this is an exploratory and bibliographic study. The development of this article is based on concepts developed by Bourdieu (1996; 2003), Gramsci (1982), and Marx (1983), along with other references related to senior citizens. Finally, the article demonstrates how the UNATI program at the State University of Maringá-PR impacts the lives of the elderly, highlighting positive outcomes in their existence.

KEYWORDS: Open University for the Third Age; UNATI; Public Good; UEM.

LA UNIVERSIDAD ABIERTA PARA LA TERCERA EDAD: UN BIEN PÚBLICO PARA EL BIENESTAR DE LAS PERSONAS MAYORES

RESUMEN: La educación es un campo social en el que existen luchas, alianzas y conflictos. La Universidad Abierta para las Personas Mayores (UNATI) se inserta en ese campo social y no escapa a los conflictos entre una educación enfocada en el desarrollo y la calidad de vida de las personas mayores y la enfocada en el mercado y la productividad. Por tanto, el objetivo de este artículo es analizar la UNATI como un bien público, es decir, un bien cuyo acceso no puede provocar exclusión y rivalidad entre las personas. Metodológicamente se trata de un estudio exploratorio y bibliográfico, con enfoque cualitativo. El desarrollo de este artículo se basó en conceptos desarrollados por Bourdieu (1996; 2003), Gramsci (1982) y Marx (1983), además de otras referencias relacionadas con las personas mayores. Finalmente, el artículo demuestra cómo el programa UNATI de la Universidade Estadual de Maringá (UEM) impacta la vida de las personas mayores, destacando resultados positivos en sus vidas.

PALABRAS CLAVE: Universidad Abierta para la Tercera Edad; UNATI; Bien público; UEM.

NOTAS

1 - “[...] o envelhecimento da população trabalhadora tornou-se um problema social na ordem do capital, isto por causa da grande vulnerabilidade social dos trabalhadores, especialmente, ao perderem seu valor de uso para o capital, por causa da idade” (Teixeira, 2009, p. 67).

2 - Como já observava Karl Marx (1983, p. 859), “o capital não se preocupa com durabilidade da força de trabalho, uma vez que seu contingente industrial de reserva sempre é abundante. [...] A superpopulação provê essas massas”.

3 - “No capitalismo, o trabalho e a vida profissional são fundamentais na vida social. Educa-se para o trabalho, para exercer uma atividade e ocupar um lugar na sociedade. Nesta concepção, a educação e a formação profissional são vistas como preparação para o trabalho” (Peres, 2006, p. 68).

4 - “Quanto à inversão da responsabilidade estatal na educação, com a ‘hibridação da ação pública’, ou seja, com a participação de diversos atores, a ‘governança de Estado’ tenciona a fazer com que o setor privado produza bens e serviços, em tese, mais eficiente e confere ao setor privado a capacidade de produzir normas de autorregulação no lugar da lei” (Dardot; Laval, 2016, p. 273).

5 - Constituição da República Federativa de 1988, art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;”

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida” (Brasil, 1988).

6 - Em janeiro de 1994, foi promulgada a Lei nº 8.842. Esta lei foi um marco na história de direitos da população idosa e trata sobre a Política Nacional do Idoso – PNI. Criou, ainda, o Conselho Nacional do Idoso. O objetivo da Lei é “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (Brasil, 1994).

FERREIRA, F. N. L.; AZEVEDO, M. L. N. de.

7 - De acordo com o portal da UNATI, sua instituição aconteceu por intermédio da “Resolução 034-2009/COU e que traz como seus objetivos a inclusão do idoso na comunidade acadêmica e de pesquisa da UEM, com o fim de proporcionar a sua integração de forma interdisciplinar e transdisciplinar. Dentre as finalidades da Universidade, proporciona a cultura, o bem-estar, formação política e social, resguardando o direito de cidadania da pessoa.” O artigo 5º da Resolução 034/2009 estabelece que: “docentes, discentes, técnicos administrativos e profissionais aposentados da UEM podem e devem realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNATI” (Uem, 2023).

8 - “[...] a educação formal é a desenvolvida nas escolas, com conteúdos demarcados; a informal é aquela que os indivíduos aprendem ao longo da vida, através da sociabilização, no convívio com a família, com os moradores dos bairros, clubes, amigos etc. Cheia de valores e culturas próprias que foram herdadas, a educação não-formal é aprendida ‘no mundo da vida’, por meio da partilha de experiências cotidianas” (Gohn, 2006, p. 28). No contexto da educação não formal, estão as Universidades Abertas à Terceira Idade (UNATIs).

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. L. N.; ALVES, A. M. S. Fundação de apoio à universidade: uma discussão sobre o conflito entre o público e o terceiro setor. **Atos de pesquisa em educação (FURB)**, v. 2, p. 486-507, 2007.

AZEVEDO, M. L. N. **Educação e gestão neoliberal: a escola cooperativa de Maringá – uma experiência de Charter School?** [online]. Maringá: Eduem, 2021, p. 101-137. ISBN 978-65-87626-06-2. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786587626062.0006>.

AZEVEDO, M. L. N. Transnacionalização e mercadorização da educação superior: examinando alguns efeitos colaterais do capitalismo acadêmico (sem riscos) no Brasil – a expansão privado-mercantil. **Rev. Inter. Educ. Sup.[RIESup]** Campinas, SP. v. 1, n. 1, p. 86-102, jul./set. 2015.

AZEVEDO, M. L. N. O novo regime fiscal: a retórica da intransigência, o constrangimento da oferta de bens públicos e o comprometimento do PNE 2014-2024. **Tópicos Educacionais**, Recife, v. 22, n. 1, p. 246, jan./jun. 2016.

AZEVEDO, M. L. N. O campo acadêmico e a regulação métrica: autonomia, heteronomia e democracia – a ingerência economicista. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 39, 2023a.

AZEVEDO, M. L. N. Governança algorítmica e o duplo papel do Tribunal de Contas da União: controle e regulação da educação em tempos de plataforma e sociedade métrica. **Em Aberto**, Brasília, v. 36, n. 116, p. 147-166, jan./abr. 2023b.

BOURDIEU, P. **Razões práticas: Sobre a Teoria da ação**. Trad. Mariza Corrêa. Campinas: Papirus. 1996.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Fim de Século, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os idosos e os seus novos papéis sociais**. Rio de Janeiro: IPEA, 2005, p. 251-289.

CATANI, A. M.; NOGUEIRA, M. A.; HEY, A. P.; MEDEIROS, C. C. C. de. (Org.). **Vocabulário Bourdieu**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

COSTA, S. S. G. Governamentalidade neoliberal, Teoria do Capital Humano e Empreendedorismo. **Educação e Realidade**, v. 34, n. 2, p. 171-186, mai./ago. 2009.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução: Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação**. v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013.

FERNANDES, G. P. **Educação para além do tempo**: a Unati como um espaço acadêmico aberto. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, 2020.

FERNANDES, G. P. **O que os olhos não veem: os analfabetos das instituições de longa permanência para idosos**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2015.

FERNANDES, G. P. Políticas e direito dos idosos na agenda social brasileira. In: FERREIRA, G. R. (Org.). **A educação no Brasil e no mundo: avanços, limites e contradições 2**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. E-book.

FENALTI, R. C. S.; SCHWARTZ, G. M. Universidade aberta à terceira idade e a perspectiva de resignificação do lazer. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 131-141, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. E-book.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. E-book.

FERREIRA, F. N. L.; AZEVEDO, M. L. N. de.

GADOTTI, M. **A questão da educação formal/não-formal**. Sion (Suisse), 18 au 22 octobre 2005.

GENTILI, P. **A falsificação do consenso**: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOHN, M. G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1982.

INOUE, K.; ORLANDI, F. de S.; PAVARINI, S. C. L.; PEDRAZZANI, E. S. Efeito da Universidade Aberta à Terceira Idade sobre a qualidade de vida do idoso. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-4634201708142931>.

JOURDAIN, A.; NAULIN, S. **A teoria de Pierre Bourdieu e seus usos sociológicos**. Sob a direção de François de Singly. Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2017.

LIMA, C. R. V. **Políticas públicas para idosos** [manuscrito]: a realidade das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Distrito Federal. 2011.

MARX, K. **O capital**: Crítica da economia política. Livro I. Trad. Rubens Enderle. Rio de Janeiro: Boitempo. 1983.

MARTINS, R. M. K. Pedagogia e andragogia na construção da educação de jovens e adultos. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 143-153, jan./jun. 2013.

MAIO, E. R.; LOLLI, M. C. G. S. Educação permanente, não formal, como instrumento para a valorização e o reconhecimento do idoso: o modelo UNATI/UEM. **Ensino em revista**, v. 22, n. 2, p. 401-410, jul./dez. 2015.

MAU, S. **The Metric Society**: on the quantification of the Social. Cambridge, UK: Polity Press, 2019.

NERI, A. L. & Yassuda, M. S. (Org.). **Velhice bem-sucedida**: aspectos afetivos e cognitivos. Campinas: Papirus. 2004.

ORTIZ, R. (Org.) **Pierre Bourdieu**: sociologia. Trad. Paula Montero e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983.

PARANÁ. Universidade Estadual de Maringá. **Universidade Aberta à Terceira Idade**. Disponível em: <http://www.unati.uem.br/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

PERES, M. A. C. A andragogia no limiar da relação entre velhice, trabalho e educação. **Contrapontos**, v. 6, n. 1, p. 65-77, jan./abr. 2006.

PIRES, L. S. LIMA, S. A. S. C. L. O Pedagogo e a pedagogia do envelhecer. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 17, n. 3/4, p. 403-419, mar./abr. 2007.

POUPART, J. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. *In*: POUPART, J. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3. ed. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

ROBERTSON, S. L. Platform Capitalism and the new value economy in the academy. **CPGJ Working Paper Series**, Cambridge, 2018. Disponível em: <https://cpgjcam.net/2018/03/02/platform-capitalism-and-the-new-value-economy-in-the-academy/>. Acesso em: 1 mai. 2023.

ROMANO, R. Ética, Ciência, Universidade. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 6, n. 10, p. 97-110, fev. 2002.

SAMUELSON, P. The pure theory of public expenditure. **The Review of Economics and Statistics**, Cambridge, v. 36, n. 4, p. 387-389, Nov. 1954.

SRNICEK, N. **Platform Capitalism**. Malden, MA: Policy Press, 2017.

SGUISSARDI, V.; SILVA JUNIOR, J. R. **Trabalho intensificado nas federais: pós-graduação e produtivismo acadêmico**. São Paulo: Xamã, 2009.

SCHULTZ, T. W. **O Capital Humano: investimento em educação e pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Universidade Aberta à Terceira Idade comunica sobre de vagas em disciplinas**. Disponível em: https://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27780:universidade-aberta-a-terceira-idade-comunica-sobre-de-vagas-em-disciplinas&catid=986&Itemid=211. Acesso em: 31 mai. 2023.

VERAS, R.; CALDAS, C. **UnATI-UERJ – 10 anos um modelo de cuidado integral para a população que envelhece**. Rio de Janeiro: UERJ, UnATI, 2004.

FERREIRA, F. N. L.; AZEVEDO, M. L. N. de.

FERNANDO NABÃO LOPES FERREIRA: Doutorando em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR). Especialista em Ciências Penais pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Público da UEM. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Básica e Superior (GEDUC) certificado pelo CNPq. Participa da Rede Universitas/BR.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-5937-0470>

E-mail: fernando.nabaum@gmail.com

MÁRIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO: Professor Titular da Universidade Estadual de Maringá (UEM) junto ao Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE). Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), com estágio de pesquisa (bolsa-sanduíche/CAPES) no Institut National de Recherche Pédagogique (INRP-França). Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pós-doutorado na Universidade de Cambridge (Inglaterra). Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Básica e Superior (GEDUC) certificado pelo CNPq. Participa da Rede Universitas/BR. Pesquisador do CNPq.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0563-5817>

E-mail: mlnazevedo@uem.br

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 4.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).